



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23477.005533/2014-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 46/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
ENGEPRO ENGENHARIA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente, Newton Lima Neto, brasileiro, portador do RG nº 5416304-3 SSP-SP e CPF nº 762.524.428-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01º de junho de 2015, publicado no DOU nº 103, fl.01, de 02 de junho de 2015, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, brasileiro, portador do RG nº 356.193 – SSP/DF e CPF nº 062.720.614-04, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU nº 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: ENGEPRO ENGENHARIA LTDA, com sede no SAI/SUL, Trecho 3, Lote 990, Comércio Local, Salas 103 e 104, Edifício Itaú, Brasília/DF, CEP. 71.200-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.762.861/0001-68, representada neste ato pelo seu Diretor, Deusdete Bernardes da Silva, portador do RG 7.348/D – CREA/DF e CPF: 481.829.746-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 46/2014, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único: A vigência do contrato será do dia 02/10/2015 a 01/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, por meio da seguinte classificação orçamentária:

ENGEPRO ENGENHARIA LTDA
Deusdete Bernardes da Silva
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1230.2203.2408.60001	0100	33.90.39	2015NE8000029

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA –PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2015.

P/ Newton Lima Neto

Jeanne Liliane Marlene Presidente – EBSE
Presidente - Substituta
SIAPE - 1197675

Garibaldi José Cordeiro De Albuquerque
Diretor de Administração
EBSE
EBSE
SIAPE - 1477920

CONTRATADA
ENGEPROM ENGENHARIA LTDA
Deusdete Bernardes da Silva
Diretor

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF: ENGEPROM ENGENHARIA LTDA
Reginaldo Rego da Silva
CREA-DF 7255/TD